



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 063/2026

Setor Demandante: Departamento Municipal de Finanças e Tesouraria

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de tablet com caneta digitalizadora e capa com teclado físico inclusos, através do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, no município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tablet de alto desempenho com caneta digitalizadora e capa com teclado físico é essencial para atender à necessidade de modernização e eficiência operacional das

atividades de fiscalização de obras e posturas no município de Monsenhor Paulo. Este objeto visa

resolver o problema da dependência de processos manuais e em papel para o registro de vistorias,

situação que gera atraso na emissão de comprovantes, risco de perda de informações, dificuldade de

rastreabilidade das ações fiscais e baixa produtividade dos agentes em campo, proporcionando melhorias

significativas na situação atual, como a possibilidade de realizar vistorias, registrar ocorrências

fotográficas, preencher relatórios e emitir comprovantes de vistoria de forma imediata, inclusive em via

impressa, ainda no local fiscalizado, com acesso em tempo real aos sistemas da Prefeitura Municipal.

A implementação deste objeto trará benefícios diretos para os munícipes, incluindo maior

agilidade no atendimento das demandas de fiscalização, transparência no processo de vistoria com



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



emissão imediata de comprovante ao interessado, redução do tempo entre a realização da vistoria e a

conclusão do processo administrativo, além de maior segurança jurídica para o cidadão e para a

administração pública, com registros digitais rastreáveis e menos sujeitos a extravios ou adulterações.

Caso não seja realizada essa contratação, os riscos incluem a continuidade de um processo

fiscalizatório ineficiente, moroso e suscetível a falhas documentais, o que pode comprometer a

celeridade e a confiabilidade dos processos administrativos de obras e posturas, bem como expor o

Município a questionamentos jurídicos decorrentes de registros precários ou incompletos.

Adicionalmente, é importante destacar que a presente contratação está inserida no planejamento

de modernização administrativa do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, alinhando-se às

diretrizes de governo eletrônico, eficiência administrativa e desburocratização. Essa contratação

contribuirá diretamente para a melhoria da segurança, eficiência e qualidade dos serviços prestados, ao

dotar os agentes fiscais de ferramentas tecnológicas adequadas ao exercício de suas atribuições em

campo, com capacidade de processamento de dados, registro fotográfico de alta resolução, conexão à

internet, suporte a caneta digitalizadora para assinatura e anotação diretamente sobre documentos

digitais, e impressão portátil de documentos e comprovantes de vistoria diretamente no local fiscalizado,

sem dependência de impressoras fixas ou retorno à sede da Prefeitura.



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Portanto, a contratação e/ou aquisição de tablet de alto desempenho com caneta digitalizadora e

capa com teclado físico é uma medida estratégica para a modernização das atividades de fiscalização

municipal, alinhada às necessidades e aos objetivos da administração pública perante a sociedade.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Tablet de alto desempenho com as seguintes características mínimas: Tela de 12,4 polegadas com tecnologia Dynamic AMOLED 2X, resolução WQXGA+ (2800 x 1752 pixels), densidade de 266 ppi, taxa de atualização adaptativa de até 120 Hz, brilho de pico de 1.600 nits e suporte a HDR10+. Processador octacore de 4 nm com núcleo principal de até 3,3 GHz. Memória RAM de 12 GB com armazenamento interno de 512 GB, expansível via cartão microSD de até 1,5 TB. Câmera traseira dupla de 13 MP (f/2.0, com autofoco PDAF) e 8 MP grandangular (f/2.2, 120°). Câmera frontal de 12 MP (f/2.4, com PDAF). Gravação de vídeo em 4K a 30 fps em ambas as câmeras. Sistema de áudio com quatro altofalantes com suporte a Dolby Atmos. Wi-Fi 6E (802.11 a/b/g/n/ac/ax) com suporte a bandas de 2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz. Bluetooth 5.3. USB Type-C com padrão USB 3.2 Gen 1. Suporte a GPS com A-GPS, Glonass, BeiDou, Galileo e QZSS. Certificação de resistência à água e poeira IP68. Bateria de 10.090 mAh com carregamento rápido com	UNIDADE	2
	fio de 45 W (padrão PD 3.0) e carregamento sem fio de 15 W. Sistema operacional Android 14 ou superior. Sensores de impressão digital (lateral), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola e barômetro. Dimensões aproximadas de 285,4 x 185,4 x 5,6 mm, peso aproximado de 581 g. Caneta digitalizadora inclusa, com latência de até 2,8 ms, 4.096 níveis de pressão, sem necessidade de recarga por bateria (alimentação passiva), com armazenamento magnético integrado ao corpo do tablet. Capa com teclado físico inclusa, com conexão por Pogo Pin (sem necessidade de pareamento Bluetooth e sem bateria própria), teclado retroiluminado com ajuste de brilho, trackpad multitoque integrado com suporte a gestos, fechamento magnético e proteção frontal e traseira. Marca de referência: Samsung Galaxy Tab S10+ com Book Cover Keyboard e S Pen, ou similar ou superior.		

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até Julho de 2026 .



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual. .

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - Considerando o baixo custo e a reduzida complexidade da contratação, fica dispensada a elaboração do mapa de riscos e do Estudo Técnico Preliminar.

Monsenhor Paulo, 16/07/2026

Anderson Fernandes Baceti
Tesoureiro(a) Municipal